



PROCESSO SELETIVO 02/2024

ERRARA

O SEBRAE/MT junto ao IEL/SC informa alteração no item 3.4.10 de **AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS** “**A pessoa candidata que atingir menos que 15 pontos (50%) nesta etapa, será eliminada do processo seletivo e, não seguirá para as demais etapas.**”, onde se lê 15 pontos (50%), a informação correta é: **10 pontos (50%)**.

Todas as informações referentes ao processo seletivo estão disponíveis no Comunicado 01, você poderá acessá-lo através dos links:

https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/mt/trabalhe_conosco?codUf=12

<https://ielsc.org.br>

É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as informações referentes ao processo seletivo.

Publicação da errata: 28/02/2024 às 15:45 (horário de Brasília/DF)